



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

02/12/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 175/2024, de 02 de dezembro de 2024.

***“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”***

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 03 a 06/12/2024, do “CURSO: ORIENTAÇÕES DO TCE PARA O FINAL DO MANDATO (COM BASE MANUAL DE ENCERRAMENTO DO TCE): COMO EVITAR IRREGULARIDADES E CORRIGIR ERROS NO ENCERRAMENTO – ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES MAIS COMUNS FEITAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS EM MOMENTOS DE TRANSIÇÃO DE MANDATO. COMUNICAÇÃO VOLTADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS, APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES, APRECIÇÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, ANÁLISE DE APONTAMENTOS E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de dezembro de 2024.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS